

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Fundo Municipal de Saúde de ENEAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede na Av. Joaquim Bonetti, s/n, inscrito no CNPJ sob nº. 09.173.312/0001-71, representado pelo Gestor Municipal em pleno exercício de suas funções Sr. ANTONIO OSNI FLORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e atendendo a Instrução Normativa nº. 53/2011 de 17 de Março de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
CONVOCA
Toda a população do Município de Eneas Marques, Estado do Paraná para participar da audiência pública relativa ao Terceiro Trimestre de 2011 para a avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 26 de Outubro de 2011, às 14:00horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Eneas Marques, Estado do Paraná.
Eneas Marques, 13 Outubro de 2011.
ANTONIO OSNI FLORES
Diretor do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Vitorino

CONCURSO PÚBLICO Nº 01, 02,03, 04 e 05/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA/ESCRITA

A Prefeitura Municipal de Vitorino, através do Seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal e considerando o teor dos Editais nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2011, TORNA PÚBLICO o Gabarito da Prova Objetiva/Escrita, sendo que os candidatos que almejem interpor recurso das questões objetiva, deverão observar o prazo legal:

CARGO: AGENTES OPERACIONAIS

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo AGENTES OPERACIONAIS

CARGO: AGENTE VEICULOS

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo AGENTE VEICULOS

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo AGENTE DE ENDEMIAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo ASSISTENTE SOCIAL

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO

CARGO: CONTADOR

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo CONTADOR

CARGO: ENFERMEIRO

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo ENFERMEIRO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo ENGENHEIRO CIVIL

CARGO: FARMACEUTICO

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo FARMACEUTICO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo FISIOTERAPEUTA

CARGO: MÉDICO

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo MÉDICO

CARGO: PROCURADOR

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROCURADOR

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE ARTES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA

CARGO: PROFESSOR DE PSICOPEDAGOGO

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE PSICOPEDAGOGO

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES CENICAS

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE ARTES CENICAS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS

CARGO: PROFESSOR DE DANÇA

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE DANÇA

CARGO: PROFESSOR DE MUSICA

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PROFESSOR DE MUSICA

CARGO: PSICOLOGO

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo PSICOLOGO

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo TECNICO ADMINISTRATIVO

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

Table with 25 columns and 3 rows of numbers for cargo TECNICO EM ENFERMAGEM

VITORINO, em 14 de outubro de 2011.
VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal de Vitorino

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Comunicamos as empresas e fornecedores interessados, que o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO, tipo de Licitação Técnica e Preço, sob o nº 004/2011, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 28 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA O NOSSO MUNICÍPIO, conforme CONVENIO 031/08 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNASA, terá sua abertura prorrogada do dia 19 de outubro de 2011 para 19 de novembro de 2011, às 10:00 horas. Vitorino/PR. 14/10/2011
FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 10:00 horas do dia 04/11/2011 LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo de Licitação menor preço por Lote, sob o nº 06/2011, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 800 M² DE MURO ESTRUTURADO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (14X19X39) COM INCLUINDO ESTACAS BALDRAME, VIGA CINTA E PILARES NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO.
O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 14/10/2011, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.
Vitorino, 14 de outubro de 2011.
FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA 092/2011
Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Tornar público a aprovação dos servidores abaixo relacionados no estágio probatório dos Concursos Públicos 003 de 2008, conforme parecer das comissões de avaliações.
Servidor Cargo Admissão
Ailton Alvaro Ventura Junior Técnico de Apoio Administrativo 01/05/2008
Claudircir da Conceição Técnico de Apoio Administrativo 23/04/2008
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2011.
Valdir Picolotto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº049/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor Preço", quantificado em percentual
Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados especializada na área do direito administrativo/tributário para interpor ações judiciais de alta indagação, com o fim de recuperar débitos referentes a contribuições previdenciárias pagas indevidamente ao Instituto Nacional da Seguridade Social.
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 28 de outubro de 2011
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema, 10 de outubro de 2011
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax:
(46) 3524-5335
e-mail: licitacao.arss@hotmail.com
Rua Antonio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.601-090. FRANCISCO BELTRÃO - PR

Extrato - Contrato de Locação de equipamento para Laboratório de Análises Clínicas.
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Contratada: CELL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME
Objeto: Locação de 01 (Um) equipamento modelo (AIRONE - 200 DA MARCA WIE-NER) para automação de Exames de Bioquímica, para uso no Laboratório de Análises Clínicas da ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Valor: R\$ 900 (novecentos reais) por mês.
Duração: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão/PR, 01 de Outubro 2011.
RICARDO ANTÔNIO ORTÍÑA
PRESIDENTE - ARSS

Extrato do 1º Aditivo de Contrato n.º 107/2010 do Pregão Presencial 003/2010.
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: PROFFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Objeto: contrato de aquisição e fornecimento de diversos materiais de consumo de uso médico hospitalar, para uso do hospital regional do sudoeste walter alberto peccoli/ arss em forma de consignação com entrega de forma parcelada
Prazo: pelo período de 12 (doze) Meses com início em 15 de Outubro de 2011 e Término previsto para 14 de Outubro de 2012
Dotação Orçamentária:

Table with 4 columns: Conta, Órgão/Unidade, Funcional programática, Elemento de despesa, Fonte

Duração: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão/PR, 07 de Outubro 2011.
RICARDO ANTÔNIO ORTÍÑA
PRESIDENTE - ARSS

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 31/10/2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 082/2011, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a aquisição de madeiras para construções e reparos de moradias de famílias carentes e demais necessidades do município.
O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser

solicitado junto ao Departamento de Tributos uma guia de recolhimento própria, e após pagamento entregue no Setor de Licitação, até 48 horas úteis, anteriores a apresentação das propostas.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de outubro de 2011.
MAURICIO ANTONIO PEREIRA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2011
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 31/10/2011, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 083/2011, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos perecíveis e não perecíveis para alimentação dos alunos e material de limpeza para uso na Casa Familiar Rural - CAFAR.
O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser solicitado junto ao Departamento de Tributos uma guia de recolhimento própria, e após pagamento entregue no Setor de Licitação, até 48 horas úteis, anteriores a apresentação das propostas.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de outubro de 2011.
MAURICIO ANTONIO PEREIRA - Pregoeiro

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5009940-07.2010.404.7007/PR
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : LURDES MONTAGNA
: LURDES MONTAGNA ME

EDITAL N.º 5487793

O Doutor CHRISTIAAN ALLESSANDRO LOPES DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal de Francisco Beltrão com Juizado Especial Federal Cível e Criminal Adjuato, na forma da lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com a finalidade de tornar público, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5009940-07.2010.404.7007, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra LURDES MONTAGNA E LURDES MANTAGNA ME. Consta dos autos que as requeridas encontram-se em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Tenente Camargo, 1660, Ed. Banestado, CEP 85.601-610, Francisco Beltrão/PR, CITA as executadas: LURDES MONTAGNA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº834.848.339-04 e LURDES MONTAGNA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.888.530/000/18, na pessoa de seu representante legal, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento do valor corrigido da dívida, no montante de R\$ 27.365,22 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), atualizado até 06/2010, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios;

2) a ADVERTÊNCIA de que o prazo para pagamento será contado a partir do decurso do prazo do edital (art. 232, IV, do CPC), bem como de que os honorários advocatícios foram fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, ressalvando que a verba honorária será devida pela metade, se o pagamento da dívida for efetivado dentro do prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, CPC);

3) a INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s de que poderá(ão) se defender, por advogado constituído, através de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (arts. 736 e 738, CPC), e de que eventual atribuição de efeito suspensivo aos embargos não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens (739-A, § 6º, CPC);

4) a CIENTIFICAÇÃO de que, no mesmo prazo para oposição dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão(ão) requerer ao juiz seja admitido a pagar o restante em até (6)seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo índice do INPC, mais juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A, CPC).

EXPEDIDO por ordem do MM Juiz Federal, Eu, Estela Maris da Rosa Loes, Técnica Judiciária, digitei e conferi. e eu, Valéria Nunes Neves, Diretora de Secretaria, o reconferi.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2011.

Christiaan Allessandro Lopes de Oliveira
Juiz Federal Substituto

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

DECRETO Nº 2715/2011
SÚMULA: Prorroga prazo Teste Seletivo, constante do Edital nº 137/2010.
DILMAR TURMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que encontra-se expresso no item 1.5 do Edital nº 137/2010, que assegura ao Poder Executivo Municipal proceder a prorrogação por até 12 (doze) meses, critério este que venha de encontro ao interesse da Administração.
D E C R E T A:
Art.1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo, constante do item 1.5 do Edital nº 137/2010 de 09/09/2010, até 13/10/2012.
Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.
DILMAR TURMINA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1703/2011
SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.
DILMAR TURMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.
R E S O L V E:
Art.1º - Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Servidora TÂNIA MARA CAPPELLESSO, portadora do RG:8.046.628-5, nomeada através do Decreto nº 547/1998 de 01/06/1998, função "Professora", lotada na Escola Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13/outubro/2011 a 27/outubro/2011, conforme consta do Atestado Médico (CID: 021.O), datado de 13/10/2011.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos catorze dias de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.
DILMAR TURMINA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1704/2011
SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.
DILMAR TURMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.
R E S O L V E:
Art.1º - Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, ao Servidor LIDIO BERTHOLD, portador do RG:5.675.388-5, nomeado através do Decreto nº 2543/2010 de 04/10/2010, função "Operário", lotado no Departamento de Habitação e Urbanismo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13/outubro/2011 a 27/outubro/2011, conforme consta do Atestado Médico - (CID: M50, M51.1 e M65), datado de 13/10/2011.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos treze dias de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.
DILMAR TURMINA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1704/2011
SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.
DILMAR TURMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.
R E S O L V E:
Art.1º - Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, ao Servidor LIDIO BERTHOLD, portador do RG:5.675.388-5, nomeado através do Decreto nº 2543/2010 de 04/10/2010, função "Operário", lotado no Departamento de Habitação e Urbanismo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13/outubro/2011 a 27/outubro/2011, conforme consta do Atestado Médico - (CID: M50, M51.1 e M65), datado de 13/10/2011.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos treze dias de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.
DILMAR TURMINA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1704/2011
SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.
DILMAR TURMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.
R E S O L V E:
Art.1º - Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, ao Servidor LIDIO BERTHOLD, portador do RG:5.675.388-5, nomeado através do Decreto nº 2543/2010 de 04/10/2010, função "Operário", lotado no Departamento de Habitação e Urbanismo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13/outubro/2011 a 27/outubro/2011, conforme consta do Atestado Médico - (CID: M50, M51.1 e M65), datado de 13/10/2011.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos treze dias de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.
DILMAR TURMINA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2011**

|                    |  |
|--------------------|--|
| ESPECIE LICITAÇÃO: | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  |
| PARTES:            | <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011</b><br><b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU</b><br><b>GL - LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES LTDA</b>  |
| OBJETO:            | Contratação de empresa especializada para efetuar revisão e manutenção de veículos leves e pesados desta Municipalidade, incluindo peças e serviços de mão-de-obra, conforme consta na descrição nos itens, dos <b>lotes 05, 06, 08 e 13</b> , anexo I, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 038/2011. |
| VALOR TOTAL:       | R\$: <b>3.600,00</b> (três mil e seiscentos reais)   |
| PRAZO:             | Até 30/09/2012   |
| DOTAÇÃO:           | 3.3.90.39.00.00 - Material de consumo  |
| DATA:              | 14 de outubro de 2011  |

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2011**

|                    |  |
|--------------------|--|
| ESPECIE LICITAÇÃO: | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  |
| PARTES:            | <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011</b><br><b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU</b><br><b>RETÍFICA SANDERSON LTDA</b>   |
| OBJETO:            | Contratação de empresa especializada para efetuar revisão e manutenção de veículos leves e pesados desta Municipalidade, incluindo peças e serviços de mão-de-obra, conforme consta na descrição nos itens, dos <b>lotes 01, 02, 03, 04, 07 e 09</b> anexo I, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 038/2011. |
| VALOR TOTAL:       | R\$: <b>12.994,68</b> (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)   |
| PRAZO:             | Até 30/09/2012   |
| DOTAÇÃO:           | 3.3.90.39.00.00 - Material de consumo  |
| DATA:              | 14 de outubro de 2011  |

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2011**

|                    |  |
|--------------------|--|
| ESPECIE LICITAÇÃO: | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  |
| PARTES:            | <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011</b><br><b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU</b><br><b>PRIMO A. ZANELLA &amp; CIA LTDA</b>   |
| OBJETO:            | Contratação de empresa especializada para efetuar revisão e manutenção de veículos leves desta Municipalidade, incluindo peças e serviços de mão-de-obra, conforme consta na descrição nos itens, dos <b>lotes 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19</b> anexo I, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 038/2011. |
| VALOR TOTAL:       | R\$: <b>11.928,00</b> (onze mil, novecentos e vinte e oito reais)  |
| PRAZO:             | Até 30/09/2012   |
| DOTAÇÃO:           | 3.3.90.39.00.00 - Material de consumo  |
| DATA:              | 14 de outubro de 2011  |

Cruzeiro do Iguaçu, 14 de outubro de 2011.

JOSE NILTON DE SOUZA  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 038/2011, referente à contratação de empresa (s) especializada (s) para efetuar revisão e manutenção de veículos leves e pesados desta Municipalidade, incluindo peças e serviços de mão-de-obra, conforme consta na descrição dos itens, anexo I deste processo licitatório, declarando vencedoras as seguintes Empresas: **GL-Lismotor Retifica de Motores Ltda** vencedora dos **lotes 05, 06, 08 e 13** com uma proposta no valor de R\$:**3.600,00** (três mil e seiscentos reais); **Retifica Sanderson Ltda** vencedora dos **lotes 01, 02, 03, 04, 07 e 09** com uma proposta no valor de R\$:**12.994,68** (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos); **Primo A. Zanella & Cia. Ltda** vencedora dos **lotes 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19** com uma proposta no valor de R\$:**11.928,00** (onze mil, novecentos e vinte e oito reais). Portanto, estes foram os menores preços, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

DILMAR TURMINA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

PORTARIA Nº 4128, de 14 de OUTUBRO 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 42.110, bem como parecer jurídico e manifestação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER:

Art. nº 01 - Licença Prêmio Assiduidade, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Nome           | CPF            | Cargo | Período Aquisitivo                   | Período Concessão          |
|----------------|----------------|-------|--------------------------------------|----------------------------|
| Celma Gregório | 608.990.697-20 | Lage  | Médica<br>07/08/2003 à<br>06/08/2008 | 17/10/2011 à<br>14/01/2012 |

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4129, de 14 de OUTUBRO 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 41.778 bem como parecer jurídico e manifestação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER:

Art. nº 01 - Licença Prêmio Assiduidade, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Nome            | CPF            | Cargo                   | Período Aquisitivo         | Período Concessão          |
|-----------------|----------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Lourdes Zanella | 297.028.109-06 | Auxiliar de Saúde Bucal | 01/01/2002 à<br>01/01/2007 | 31/10/2011 à<br>28/01/2012 |

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4130, de 14 de OUTUBRO de 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 42.306 de 14/10/2011, resolve:

EXONERAR À PEDIDO:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 17/10/2011, a servidora SIMONE FRANCIÉLE KLOTZ, Cédula de Identidade RG. nº 9.193.269-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 054.324.739-25, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Regime Estatutário, do Concurso Público nº 01/2011, nomeada pela portaria nº 4084 de 05/08/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 317/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 153/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JOSE FRIDHOLD GAUER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTE) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 13 de Outubro de 2012.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Marmeleiro, 14 de Outubro de 2011.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011 - PMM

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário do item. OBJETO: Aquisição de tubo galvanizado VALOR MÁXIMO: R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais). CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 27 de outubro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 27 de outubro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 14 de outubro de 2011

LUCIANA ARISI

Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2011

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: O senhor José Herivelto Cazuni, CPF nº 425.490.609-97, por ter apresentado a documentação compatível com o edital e por ter somado 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos na proposta técnica.

Declarando-se vencedor o proponente acima citado Marmeleiro, 14 de outubro de 2011.

Luciana Arisi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2011 - PMM

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento e Educação e Cultura. Assunto: Pregão Eletrônico nº 157/2011 - PMM Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para reposição em equipamentos de processamento de dados.

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira, esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

01) ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Onde se lê:

| Item | Quant | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                      | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------|------------|--|----------------|--------------|
| 10   | 36    | un         | G/cmpr. x larg. x alt.: 190x21x25 mm. espessura: 1,6 mm. | 3,20           | 115,20       |

Leia-se

Lote 08 - Material de copa e cozinha

| Item | Quant | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO OBJETO  | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------|------------|--|----------------|--------------|
| 10   | 36    | un         | Garfo de Mesa Inox (compr. x larg. x alt.): 190x21x25 mm. espessura: 1,6 mm. | 3,20           | 115,20       |

Marmeleiro, 14 de outubro de 2011.

Luciana Arisi

Pregoeira

1º ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2011 - PMM

Interessado: Departamento de Viação Obras e Serviços Urbanos. Assunto: Pregão Eletrônico nº 159/2011 - PMM Objeto: Aquisição de equipamentos rodoviários (01 motoniveladora, 01 retroescavadeira e 01 rolo compactador vibratório).

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira, esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

01) ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Onde se lê:

LOTE ÚNICO  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO  
Motoniveladora, nova, de fabricação nacional, articulada, equipada com motor 6 cilindros turbo intercalado com variação hidráulica e potencia líquida baixa mínima no máximo de 155HP e potencia mínima de 195HP, tier 3/stange, transmissão de acionamento direto de 8 marchas a frente e 4 a ré sem conversor de torque, sistema de giro círculo acionado por um pistão hidráulico com 7 posições diferentes de trabalho, gira círculo com entes externos, lamina com deslocamento lateral, tombamento e flutuação hidráulica, acionamento de giro a lamina através de dois pistões hidráulicos, cabine fechada com ar condicionado de 15.500kg, tanque de combustível mínimo de 318 litros, tanque hidráulico mínimo de 106 litros, largura externa dos pneus máxima de 2,537m, altura máxima em posição de transporte 3,220m, comprimento total máximo de 9 metros, freios localizados em cada uma das rodas do tandem totalmente selados e livre de manutenção e circuito cruzado, ripper trazeiro de 3 dentes, pneus 17,5x15.

Escavadeira hidráulica nova, fabricação nacional equipada com motor turbo de 4CC de no mínimo 99CV de potencia bruta, torque máximo a 1.500rpm, com duas bomba hidráulica de pistão deslocamento variável com vazão de 118 litros, freio de travamento do giro automático com válvula anti balanço, sistema e giro central com coroa e pinhão lubrificado a graxa, cabine fechada com ar condicionado, lança de no mínimo 4,6m, braço mínimo de 2,5m, caçamba com dentes mínimo de 0,75m³ com caneleiras de corte, sapata 600mm de garra tripla, capacidade de rampa de no mínimo 35 graus, nível de ruído de 72db na cabine, tanque de combustível de no mínimo 260 litros, tanque hidráulico mínimo 100 litros, largura máxima em posição de transporte de 2,6mm, altura máxima em posição de transporte 2,830mm, comprimento máximo total de 7,750mm, profundidade de escavação mínima de 5,5m; peso de operação mínimo 13.600kg.

Rolo compactador vibratório, liso com kit patas, de fabricação nacional, com tração no cilindro, acionado por motor turbo diesel turboalimentado e pos-resfriado com 4 cilindros, potencia mínima de 125hp, direção hidrostática, cilindro vibratório de no mínimo 2.130mm de largura, força centrífuga e no mínimo de 261kn e impacto dinâmico de no mínimo 33,124kgf, com raspador interno de cilindro, eixo para serviço pesado com diferencial, sistema de controle e modulação de frequência/amplitude no painel do produto, controle de tração para subidas, indicadores para temperatura do refrigerante, combustível, horímetro e tacômetro, assento com mínimo 6 ajustes de suspensão, além de rotação e apoio e braço, amortecedores da plataforma do operador, sendo a mesma cabine ROPS e FOPS, peso operacional mínimo de 10.740kg; pneus 13.1x26 - 8 PR, velocidade de deslocamento no máximo de 10,5 km/h com sistema elétrico que atenda as necessidades de trabalhos noturnos.

OS OBJETOS DEVERÃO SER NOVOS E A GARANTIA DEVERÁ SER DE ACORDO COM REGRAS DO MERCADO ESTABELECIDAS PARA O PRODUTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MÁXIMO NO MÁXIMO 200KM DE DISTÂNCIA DE MARMELEIRO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM COD. FINAME.

Leia-se:  
LOTE ÚNICO  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO  
Motoniveladora, nova, de fabricação nacional, articulada, equipada com motor 6 cilindros turbo intercalado com variação hidráulica e potencia líquida baixa mínima do máximo de 140HP e potencia mínima de 160HP, tier 3/stange, transmissão de acionamento direto de 8 marchas a frente e 4 a ré, sistema de giro círculo acionado por um pistão hidráulico com 5 posições diferentes de trabalho, lamina com deslocamento lateral, tombamento e flutuação hidráulica, acionamento de giro a lamina através de dois pistões hidráulicos, cabine fechada com ar condicionado, tanque de combustível mínimo de 310 litros, tanque hidráulico mínimo de 85 litros, largura externa dos pneus máxima de 2,537m, altura máxima em posição de transporte 3,220m, comprimento total mínimo de 8,90 metros, freios localizados em cada uma das rodas do tandem totalmente selados e livre de manutenção e circuito cruzado, ripper trazeiro de 3 dentes, pneus 17,5x15.

Escavadeira hidráulica nova, fabricação nacional equipada com motor turbo de 4CC de no mínimo 90HP de potencia bruta, com duas bomba hidráulica de pistão deslocamento variável com vazão de 118 litros, freio de travamento do giro automático com válvula anti balanço, sistema e giro central com coroa e pinhão lubrificado a graxa, cabine fechada com ar condicionado, lança de no mínimo 4,6m, braço mínimo de 2,5m, caçamba com dentes mínimo de 0,65m³ com caneleiras de corte, sapata 600mm de garra tripla, capacidade de rampa de mínimo 35 graus, tanque de combustível de no mínimo 195 litros, largura máxima em posição de transporte de 2,6mm, profundidade de escavação mínima de 5,00m; peso de operação mínimo 13.000kg.

Rolo compactador vibratório, liso com kit patas, de fabricação nacional, com tração no cilindro, acionado por motor turbo diesel turboalimentado e pos-resfriado com 4 cilindros, potencia mínima de 125hp, direção hidrostática, cilindro vibratório de no mínimo 2.130mm de largura, impacto dinâmico de no mínimo 27.500kgf, com raspador interno de cilindro, eixo para serviço pesado com diferencial, sistema de controle e modulação de frequência/amplitude no painel do produto, controle de tração para

OS OBJETOS DEVERÃO SER NOVOS E A GARANTIA DEVERÁ SER DE ACORDO COM REGRAS DO MERCADO ESTABELECIDAS PARA O PRODUTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MÁXIMO NO MÁXIMO 200KM DE DISTÂNCIA DE MARMELEIRO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM COD. FINAME.

Leia-se:  
LOTE ÚNICO  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO  
Motoniveladora, nova, de fabricação nacional, articulada, equipada com motor 6 cilindros turbo intercalado com variação hidráulica e potencia líquida baixa mínima do máximo de 140HP e potencia mínima de 160HP, tier 3/stange, transmissão de acionamento direto de 8 marchas a frente e 4 a ré, sistema de giro círculo acionado por um pistão hidráulico com 5 posições diferentes de trabalho, lamina com deslocamento lateral, tombamento e flutuação hidráulica, acionamento de giro a lamina através de dois pistões hidráulicos, cabine fechada com ar condicionado, tanque de combustível mínimo de 310 litros, tanque hidráulico mínimo de 85 litros, largura externa dos pneus máxima de 2,537m, altura máxima em posição de transporte 3,220m, comprimento total mínimo de 8,90 metros, freios localizados em cada uma das rodas do tandem totalmente selados e livre de manutenção e circuito cruzado, ripper trazeiro de 3 dentes, pneus 17,5x15.

Escavadeira hidráulica nova, fabricação nacional equipada com motor turbo de 4CC de no mínimo 90HP de potencia bruta, com duas bomba hidráulica de pistão deslocamento variável com vazão de 118 litros, freio de travamento do giro automático com válvula anti balanço, sistema e giro central com coroa e pinhão lubrificado a graxa, cabine fechada com ar condicionado, lança de no mínimo 4,6m, braço mínimo de 2,5m, caçamba com dentes mínimo de 0,65m³ com caneleiras de corte, sapata 600mm de garra tripla, capacidade de rampa de mínimo 35 graus, tanque de combustível de no mínimo 195 litros, largura máxima em posição de transporte de 2,6mm, profundidade de escavação mínima de 5,00m; peso de operação mínimo 13.000kg.

Rolo compactador vibratório, liso com kit patas, de fabricação nacional, com tração no cilindro, acionado por motor turbo diesel turboalimentado e pos-resfriado com 4 cilindros, potencia mínima de 125hp, direção hidrostática, cilindro vibratório de no mínimo 2.130mm de largura, impacto dinâmico de no mínimo 27.500kgf, com raspador interno de cilindro, eixo para serviço pesado com diferencial, sistema de controle e modulação de frequência/amplitude no painel do produto, controle de tração para

subidas, indicadores para temperatura do refrigerante, combustível, horímetro e tacômetro, além de rotação e apoio e braço, amortecedores da plataforma do operador, sendo a mesma cabine com ar condicionado, peso operacional mínimo de 10.740kg, com sistema elétrico que atenda as necessidades de trabalhos noturnos.

OS QUANTITATIVOS E VALORES PERMANECEREM INVARIÁVEIS. OBS: O OBJETO DEVERÁ SER NOVO E A GARANTIA DEVERÁ SER DE ACORDO COM REGRAS DO MERCADO ESTABELECIDAS PARA O PRODUTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM COD. FINAME.

Marmeleiro, 14 de outubro de 2011.

Luciana Arisi

Pregoeira

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUAPONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

ALEXANDRO DE MOURA CPF 046.857.059-47, DOCUMENTO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 16.622, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

INDIANARA MEDEIROS CPF 059.472.689-14, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 16.627, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

KADAPHLA COMERCIO DE PECAS LTDA CGC 05.243.549/0002-01, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 16.647, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA K DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ADELAR PADILHA CPF 046.065.089-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 16.678, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ADELAR PADILHA CPF 046.065.089-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 16.679, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 17/10/2011 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 18/10/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 DE OUTUBRO DE 2011.  
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

**Prefeitura Municipal de Realeza**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2011 - PROCESSO LICITATORIO: 189/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Município de Realeza. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de outubro de 2011, às 08h30min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de outubro de 2011, às 09h00min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 85/2011 e-mail: [prefrealeza@wn.com.br](mailto:prefrealeza@wn.com.br)

SISTEMA ELETRÔNICO: Portal de Compras da Caixa. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF Realeza, 14 de outubro de 2011.

FERNANDES ALBERTO BORGES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2011 - PROCESSO LICITATORIO: 190/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de outubro de 2011, às 07h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 86/2011 e-mail: [prefrealeza@wn.com.br](mailto:prefrealeza@wn.com.br) REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF Realeza, 14 de outubro de 2011.

FERNANDES ALBERTO BORGES

Pregoeira

DECRETO Nº 2.608/11

**Prefeitura Municipal de Realeza**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 313/2011  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: JONAS ROMEU CORRÊA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA.  
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 46/2011  
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 314/2011  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: KLUMP E BUGS LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA.  
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 46/2011  
VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011

PORTARIA Nº 3.799/11  
10/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
ART. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES de TRINTA DIAS ao servidor a seguir relacionado, a partir do dia 10/10/2011:  
TEOLIDE ZANCHET CAMILOTTI, ocupante do cargo efetivo de Professora "C", Nível 08 do GO 05, relativas ao período aquisitivo 08/09.  
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

  
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI  
Prefeito

PORTARIA Nº 3.800/11  
13/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
ART. 1º - Nomear NATAIR ROQUE SCHMATZ, portador do RG nº 4.176.687-5 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Obras, do Nível C-9 do GO 01, a partir de 13/10/11.  
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

  
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

DECRETO Nº. 296/2011  
SÚMULA: - Regularizar Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais, Profissionais do Magistério e dá outras providências  
LUIZ CARLOS GÓTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial o contido na Lei Municipal nº 066/2011 de 2011, Art. 1º, inciso II.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentado reajuste salarial aos servidores Públicos Municipal e aos Profissionais do Magistério, com base na Lei Municipal nº. 066/2011, de 17 de agosto de 2011, inciso II, aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativo e Pensionista, e dos Cargos Comissionados, em percentual de 3,50% (Três vírgula cinquenta por cento).

Art. 2º - Com base na Lei Municipal 066/2011, de 17 de agosto de 2011, inciso II, ficam alteradas as Tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, que se refere o Art.34 da Lei municipal nº. 103/2008, de 27 de agosto de 2008 e suas alterações posteriores, e o §1º, da Lei nº066/2011 de 17 de agosto de 2011, em percentual de 3,50% (Três vírgula cinquenta por cento).

**ANEXO I**  
**CLASSE - I - ADMINISTRAÇÃO**

| Nº de Vagas | Descrição do cargo          | Nível   | Carga Horária |
|-------------|-----------------------------|---------|---------------|
| 01          | Advogado                    | 09 a 11 | 40 horas      |
| 13          | Assistente de Administração | 01 a 13 | 40 horas      |
| 04          | Auxiliar de Contabilidade   | 01 a 07 | 40 horas      |
| 04          | Auxiliar de Escritório      | 01 a 10 | 40 horas      |
| 04          | Auxiliar de Tributação      | 01 a 10 | 40 horas      |
| 02          | Contador                    | 09 a 13 | 40 horas      |
| 01          | Engenheiro Civil            | 08 a 13 | 40 horas      |
| 05          | Escriturário                | 01 a 13 | 40 horas      |
| 08          | Fiscal Tributário           | 01 a 10 | 40 horas      |
| 01          | Médico Veterinário          | 04 a 13 | 40 horas      |
| 03          | Oficial Administrativo      | 04 a 13 | 40 horas      |
| 01          | Recepcionista               | 01 a 11 | 40 horas      |
| 01          | Técnico Agrícola            | 01 a 11 | 40 horas      |
| 02          | Técnico em Contabilidade    | 04 a 13 | 40 horas      |
| 01          | Telefonista                 | 02 a 10 | 40 horas      |
| 03          | Zeladora                    | 01 a 07 | 40 horas      |

**TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - I - ADMINISTRAÇÃO**

| Nível | Vencimentos R\$ |
|-------|-----------------|
| 13    | 3.025,62        |
| 12    | 2.630,98        |
| 11    | 2.287,81        |
| 10    | 1.906,46        |
| 09    | 1.461,42        |
| 08    | 1.238,90        |
| 07    | 950,81          |
| 06    | 876,09          |
| 05    | 686,63          |
| 04    | 629,39          |
| 03    | 619,72          |
| 02    | 619,72          |
| 01    | 578,68          |

**ANEXO II** **CLASSE - 02 - SAÚDE**

| Nº de vagas | Denominação do Cargo             | Nível   | Carga H. |
|-------------|----------------------------------|---------|----------|
| 05          | Médico                           | 08 a 10 | 40 horas |
| 03          | Médico                           | 08 a 10 | 20 horas |
| 04          | Médico                           | 08 a 10 | 30 horas |
| 03          | Odontólogo                       | 08 a 10 | 30 horas |
| 03          | Odontólogo                       | 07 a 09 | 20 horas |
| 03          | Odontólogo                       | 08 a 10 | 40 horas |
| 02          | Enfermeiro                       | 05 a 10 | 30 horas |
| 04          | Enfermeiro                       | 05 a 10 | 40 horas |
| 02          | Bioquímico                       | 03 a 10 | 20 horas |
| 01          | Químico                          | 07 a 09 | 40 horas |
| 01          | Técnico em enfermagem            | 01 a 03 | 40 horas |
| 04          | Técnico em higiene dental        | 01 a 07 | 40 horas |
| 15          | Agente de Saúde                  | 01 a 04 | 40 horas |
| 03          | Auxiliar de Laboratório          | 01 a 04 | 40 horas |
| 20          | Auxiliar de enfermagem           | 01 a 07 | 40 horas |
| 04          | Auxiliar de dentista             | 01 a 04 | 40 horas |
| 08          | Recepcionista                    | 01 a 04 | 40 horas |
| 04          | Motorista de ambulância          | 03 a 06 | 40 horas |
| 01          | Psicólogo                        | 01 a 05 | 20 horas |
| 02          | Assistente Social                | 01 a 08 | 40 horas |
| 01          | Fisioterapeuta                   | 03 a 06 | 20 horas |
| 31          | Agente Comunitário de Saúde      | 01 a 02 | 40 horas |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais      | 01 a 02 | 40 horas |
| 01          | Vigia                            | 01 a 02 | 40 horas |
| 02          | Auxiliar Administrativo          | 01 a 03 | 40 horas |
| 01          | Auxiliar de Consultório Dentário | 01 a 04 | 40 horas |
| 01          | Farmacêutico                     | 03 a 10 | 40 horas |
| 01          | Técnico Administrativo           | 01 a 03 | 40 horas |
| 02          | Zeladora                         | 01 a 02 | 40 horas |

**TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 02 SAÚDE**

| Nível | Vencimento R\$ | Carga H  |
|-------|----------------|----------|
| 10    | 4.466,64       | 40 horas |
| 10    | 2.364,12       | 30 horas |
| 10    | 2.333,31       | 20 horas |
| 10    | 3.178,01       | 40 horas |
| 10    | 2.364,12       | 30 horas |
| 10    | 1.780,77       | 20 horas |
| 10    | 3.152,16       | 40 horas |
| 10    | 2.364,12       | 40 horas |
| 09    | 1.780,77       | 20 horas |
| 09    | 1.780,77       | 40 horas |
| 08    | 1.340,10       | 40 horas |
| 07    | 1.105,32       | 40 horas |

|    |        |
|----|--------|
| 06 | 968,30 |
| 05 | 850,31 |
| 04 | 746,22 |
| 03 | 619,72 |
| 02 | 619,72 |
| 01 | 619,72 |

**ANEXO - III CLASSE - 03 - Lei nº. 137/2009**

**SETOR RODOVIÁRIO**

| Nº. De vagas | Descrição do Cargo    | Nível   | Carga H. |
|--------------|-----------------------|---------|----------|
| 03           | Mecânico de Máquinas  | 02 a 15 | 40 horas |
| 15           | Operador de Máquinas  | 02 a 15 | 40 horas |
| 02           | Mecânico de Veículos  | 02 a 13 | 40 horas |
| 27           | Motorista de Caminhão | 02 a 15 | 40 horas |
| 12           | Motorista de Veículos | 02 a 13 | 40 horas |
| 01           | Auxiliar de Mecânico  | 02 a 12 | 40 horas |
| 04           | Auxiliar de Serviços  | 01 a 10 | 40 horas |
| 02           | Guardião              | 01 a 10 | 40 horas |

**TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 03 - RODOVIÁRIOS**

| Nível | Vencimentos R\$ |
|-------|-----------------|
| 15    | 1.548,09        |
| 14    | 1.407,36        |
| 13    | 1.279,42        |
| 12    | 1.105,39        |
| 11    | 950,36          |
| 10    | 869,44          |
| 09    | 788,07          |
| 08    | 689,27          |
| 07    | 619,72          |
| 06    | 619,72          |
| 05    | 619,72          |
| 04    | 619,72          |
| 03    | 619,72          |
| 02    | 619,72          |
| 01    | 619,72          |

**ANEXO - IV**

**CLASSE - 04 - MAGISTÉRIO**

| Nº. De Vagas | Denominação do Cargo        | Classe  | Carga H. |
|--------------|-----------------------------|---------|----------|
| 70           | Professor                   | A       | 20 horas |
| 120          | Professor                   | B       | 20 horas |
| 80           | Professor                   | C       | 20 horas |
| 08           | Secretária                  | 03 a 03 | 20 horas |
| 90           | Servente Escolar            | 01 a 01 | 20 horas |
| 01           | Psicólogo                   | 05 a 07 | 40 horas |
| 01           | Fonoaudiólogo               | 05 a 07 | 40 horas |
| 01           | Nutricionista               | 05 a 07 | 40 horas |
| 25           | Auxiliar de serviços gerais | 01 a 01 | 20 horas |
| 02           | Monitora                    | 02 a 04 | 40 horas |
| 02           | Tricoteira                  | 02 a 04 | 40 horas |
| 02           | Costureira                  | 02 a 04 | 40 horas |
| 30           | Zeladora                    | 02 a 02 | 40 horas |
| 10           | Zeladora                    | 01 a 01 | 20 horas |

**TABELA DE VENCIMENTOS CLASSE IV**

| Nível | Denominação do Cargo | Vencimento R\$ |
|-------|----------------------|----------------|
| 12    |                      | 2.252,66       |
| 11    |                      | 2.047,89       |
| 10    |                      | 1.781,07       |
| 09    |                      | 1.596,75       |
| 08    |                      | 1.330,63       |
| 07    |                      | 1.108,86       |
| 06    |                      | 923,80         |
| 05    |                      | 770,04         |
| 04    |                      | 641,70         |
| 03    |                      | 619,72         |
| 02    |                      | 309,86         |

**TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 04 - MAGISTÉRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS MAGISTÉRIO**

|     |          |     |          |     |          |
|-----|----------|-----|----------|-----|----------|
| A24 | 2.206,53 | B24 | 2.647,83 | C24 | 2.912,61 |
| A23 | 2.081,63 | B23 | 2.497,95 | C23 | 2.747,75 |
| A22 | 1.963,80 | B22 | 2.356,56 | C22 | 2.592,20 |
| A21 | 1.852,64 | B21 | 2.223,18 | C21 | 2.445,48 |
| A20 | 1.747,78 | B20 | 2.097,33 | C20 | 2.307,07 |
| A19 | 1.648,85 | B19 | 1.978,61 | C19 | 2.176,48 |
| A18 | 1.555,52 | B18 | 1.866,62 | C18 | 2.053,29 |
| A17 | 1.467,47 | B17 | 1.760,96 | C17 | 1.937,06 |
| A16 | 1.384,41 | B16 | 1.661,29 | C16 | 1.827,42 |
| A15 | 1.306,05 | B15 | 1.567,26 | C15 | 1.723,98 |
| A14 | 1.232,12 | B14 | 1.478,56 | C14 | 1.626,40 |
| A13 | 1.162,38 | B13 | 1.394,85 | C13 | 1.534,33 |
| A12 | 1.096,58 | B12 | 1.315,90 | C12 | 1.447,49 |
| A11 | 1.034,51 | B11 | 1.241,41 | C11 | 1.365,55 |
| A10 | 975,95   | B10 | 1.171,14 | C10 | 1.288,25 |
| A09 | 920,71   | B09 | 1.104,86 | C09 | 1.215,34 |
| A08 | 868,59   | B08 | 1.042,32 | C08 | 1.146,55 |
| A07 | 819,43   | B07 | 983,32   | C07 | 1.081,66 |
| A06 | 773,05   | B06 | 927,66   | C06 | 1.020,43 |
| A05 | 729,30   | B05 | 875,16   | C05 | 962,67   |
| A04 | 688,01   | B04 | 825,61   | C04 | 908,18   |
| A03 | 649,07   | B03 | 778,88   | C03 | 856,77   |
| A02 | 630,69   | B02 | 734,80   | C02 | 808,27   |
| A01 | 593,98   | B01 | 693,21   | C01 | 762,52   |

**TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 04 - MAGISTÉRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS AUXILIARES 40 h**

|     |          |     |          |     |          |
|-----|----------|-----|----------|-----|----------|
| A24 | 2.210,41 | B24 | 2.320,94 | C24 | 2.553,06 |
| A23 | 2.085,30 | B23 | 2.189,56 | C23 | 2.408,53 |
| A22 | 1.967,26 | B22 | 2.065,63 | C22 | 2.272,21 |
| A21 | 1.855,91 | B21 | 1.948,70 | C21 | 2.143,59 |
| A20 | 1.750,86 | B20 | 1.838,40 | C20 | 2.022,25 |
| A19 | 1.651,75 | B19 | 1.734,34 | C19 | 1.907,79 |
| A18 | 1.558,26 | B18 | 1.636,17 | C18 | 1.799,80 |
| A17 | 1.470,05 | B17 | 1.543,56 | C17 | 1.697,92 |
| A16 | 1.386,84 | B16 | 1.456,18 | C16 | 1.601,82 |
| A15 | 1.308,34 | B15 | 1.373,76 | C15 | 1.511,14 |
| A14 | 1.234,29 | B14 | 1.296,00 | C14 | 1.425,62 |
| A13 | 1.164,42 | B13 | 1.222,64 | C13 | 1.344,92 |
| A12 | 1.098,51 | B12 | 1.153,43 | C12 | 1.268,79 |
| A11 | 1.036,33 | B11 | 1.088,14 | C11 | 1.196,97 |
| A10 | 977,67   | B10 | 1.026,55 | C10 | 1.129,21 |
| A09 | 922,33   | B09 | 968,45   | C09 | 1.065,30 |
| A08 | 870,12   | B08 | 913,63   | C08 | 1.005,00 |
| A07 | 820,87   | B07 | 861,92   | C07 | 948,11   |
| A06 | 774,40   | B06 | 813,13   | C06 | 894,45   |
| A05 | 730,57   | B05 | 767,10   | C05 | 843,81   |
| A04 | 689,21   | B04 | 723,68   | C04 | 796,05   |
| A03 | 650,20   | B03 | 682,72   | C03 | 750,99   |
| A02 | 613,40   | B02 | 644,08   | C02 | 708,49   |
| A01 | 578,68   | B01 | 607,62   | C01 | 668,38   |

**TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 04 - MAGISTÉRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS AUXILIARES 20 h**

|     |          |     |          |     |          |
|-----|----------|-----|----------|-----|----------|
| A24 | 1.113,70 | B24 | 1.160,47 | C24 | 1.276,52 |
| A23 | 1.042,65 | B23 | 1.094,78 | C23 | 1.204,26 |
| A22 | 983,63   | B22 | 1.032,81 | C22 | 1.136,09 |
| A21 | 927,21   | B21 | 974,35   | C21 | 1.071,79 |

|     |        |     |        |     |          |
|-----|--------|-----|--------|-----|----------|
| A20 | 875,43 | B20 | 919,20 | C20 | 1.011,12 |
| A19 | 825,88 | B19 | 867,17 | C19 | 953,89   |
| A18 | 779,13 | B18 | 818,09 | C18 | 899,90   |
| A17 | 735,03 | B17 | 771,78 | C17 | 848,95   |
| A16 | 693,42 | B16 | 728,10 | C16 | 800,91   |
| A15 | 654,17 | B15 | 686,88 | C15 | 755,57   |
| A14 | 617,14 | B14 | 648,00 | C14 | 712,80   |
| A13 | 582,21 | B13 | 611,32 | C13 | 672,45   |
| A12 | 549,26 | B12 | 576,72 | C12 | 634,39   |
| A11 | 518,17 | B11 | 544,08 | C11 | 598,48   |
| A10 | 488,83 | B10 | 513,27 | C10 | 564,60   |
| A09 | 461,16 | B09 | 484,22 | C09 | 532,64   |
| A08 | 435,06 | B08 | 456,82 | C08 | 502,50   |
| A07 | 410,44 | B07 | 430,95 | C07 | 474,05   |
| A06 | 387,21 | B06 | 406,56 | C06 | 447,22   |
| A05 | 365,28 | B05 | 383,55 | C05 | 421,91   |
| A04 | 344,61 | B04 | 361,84 | C04 | 398,03   |
| A03 | 325,10 | B03 | 341,36 | C03 | 375,49   |
| A02 | 306,70 | B02 | 322,03 | C02 | 354,24   |
| A01 | 289,34 | B01 | 303,81 | C01 | 334,19   |

**Prefeitura Municipal de Realeza**

PORTARIA Nº 3.801/2011  
14/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
ART. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora JOCELI MARIADOS SANTOS, do cargo em comissão de Agente de Defesa Civil, do Nível C-07 do GO 01, a partir do dia 14/10/11.  
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

*Eduardo André Gaievski*  
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2011

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2011.  
CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e  
CONTRATADO: BEMASERASSISTENCIA PSIQUIATRICA SS LTDA - CNPJ nº 07.305.711/0001-13  
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 640, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. OBJETO: contratação de serviços especializados para a realização de consultas médicas de pacientes, devidamente encaminhados, que necessitam de internamento hospitalar, e/ou consultas ambulatoriais, sendo pacientes psiquiátricos, eilistas e usuários de drogas, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2011, homologada pelo CONTRATANTE em 14 de outubro de 2011.  
VALOR: R\$. 150.00 (cento e cinquenta reais) por consulta/procedimentos, até o valor total de R\$. 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)  
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (catorze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2011 à 31/12/2012.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.  
Salto do Lontra, 14 de outubro de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011

O Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto a contratação de serviços especializados para a realização de consultas médicas de pacientes, devidamente encaminhados, que necessitam de internamento hospitalar, e/ou consultas ambulatoriais, sendo pacientes psiquiátricos, eilistas e usuários de drogas, em favor da Empresa: BEMASER ASSISTENCIA PSIQUIATRICA SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.305.711/0001-13, com sede na Rua Mato Grosso, 640, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com valor total de R\$. 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).  
Salto do Lontra, 14 de outubro de 2011.

*Luiz Carlos Gotardi*  
LUIZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Eneas Marques**

PORTARIA 2349/2011

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Funcionário Municipal Sr. EDSON REGINATO DA SILVA.  
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n.º 313/2003, de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010, de 12 de maio de 2010, e Requerimento protocolado sob nº 389/2011, de 14/10/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao funcionário Municipal, Sr. EDSON REGINATO DA SILVA, RG n.º 3.139.764-2 - SSP/PR, CPF n.º 476.098.269-87, com remuneração do Cargo Efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de 10/10/2011 à 08/11/2011, ou seja, 30 (trinta) dias de Licença, referente ao período aquisitivo de 05/12/1996 a 04/12/2001.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2011.  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENEAS MARQUES/PR, EM 14 DE OUTUBRO DE 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Valmor Vanderlinde*  
VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 446/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 3829/2011 e considerando a eleição realizada no dia 01 de setembro de 2011

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO TUTELAR de Francisco Beltrão, para o mandato de 03 (três) anos a partir de 03 de outubro de 2011, ficando assim constituído:

- CONSELHEIROS TUTELARES**
- Andréia Mattei Francescon
  - Edimar Stadler
  - Edilamar Dalposso
  - Edio Vescovi
  - José da Silva

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

- Crimair Guedes Colpani
- Hildegard Reichert
- Aline Carla Maffioletti
- Douglas Godinho Leite
- Veloni Hang Telli
- Vera Lucia Pires

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 449/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital n.º 144/2011

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a candidata VELONI HANG TELLI, RG nº 49743734/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL - classe EC, em caráter probatório, a partir de 10 de outubro de 2011.

Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 450/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 530/11-DRH

**DECRETA**

Fica exonerado, a pedido, GUSTAVO SCORSIN ARAUJO, RG nº 73337500, do cargo efetivo de Agente de Trânsito - nível 11-01, a partir de 01 de outubro de 2011.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 451/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97 - art. 25

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de OUTUBRO/2010 a OUTUBRO/2011.

| Nº de Ordem | Matrícula | Funcionário                | Nível - Avanço | Cargo                       |
|-------------|-----------|----------------------------|----------------|-----------------------------|
| 1.          | 15342     | Adriana Fernandes Lise     | Nível 06-11    | Auxiliar de Contabilidade   |
| 2.          | 19160     | Cintia Mara Stanhke Teles  | Nível 03-09    | Auxiliar de Enfermagem      |
| 3.          | 20134     | Chana Cristina Zuconelli   | Nível 01-03    | Auxiliar Administrativo     |
| 4.          | 20460     | Cristina Maria Szlachta    | Nível 11-01    | Agente de Trânsito          |
| 5.          | 20205     | Douglas Godinho Leite      | Nível 01-02    | Auxiliar administrativo     |
| 6.          | 20208     | Iria Mercedes Zimmer Biava | Nível 01-02    | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 7.          | 20206     | Tiago Marcelo              | Nível 09-02    | Fiscal Tributário           |
| 8.          | 20135     | Varlei de Siqueira         | Nível 11-03    | Operador de Máquinas        |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 433/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica denominado CONJUNTO HABITACIONAL ADOLFINA NIEDERMEYER SCHEID - CIDADE NORTE I, o conjunto habitacional edificado no Loteamento Cidade Norte I, implantado sobre o Lote nº 20-A da gleba nº 59-FB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento nº 358/11-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 40, § 19 da Constituição Federal e considerando que a requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade

**RESOLVE**

CONCEDER a servidora VANDERLEIA POTRICH DE ALCANTARA, RG nº 2660136757/PR, ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária da mesma, até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 540/11-DRH

**RESOLVE**

Fica concedido a servidora MARTA ROSA, licença maternidade pelo período de 120 dias, a partir de 05 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3877/2011  
13.10.11

Altera disposições da Lei Municipal nº 3787/2010, que autorizou subdivisão de imóvel de propriedade da COOPERATIVA HABITACIONAL BELTRONENSE- COOHABEL e dá outras providências.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei nº 3787/2010, de 16.12.2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) - o "caput" do artigo 2º passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 2º - A área de 54.953,73 m2 destina-se a formação das seguintes quadras e lotes:"

2 - No inciso XI do artigo 2º, fica alterada a área do lote nº 09 da quadra nº 1254, que passa a ser de 264,18 m2.

3- Fica acrescido ao artigo 2º, o inciso XIV, com a seguinte redação:  
"XIV - Quadra nº 1256-A, com os seguintes lotes:  
Lote nº 01, com área de 350,00 m2; lote nº 02, com área de 350,00 m2; lote nº 03, com área de 350,00 m2; lote nº 04, com área de 350,00 m2; lote nº 05, com área de 350,00 m2; lote nº 06, com área de 350,00 m2; lote nº 07, com área de 350,00 m2; lote nº 08, com área de 300,00 m2; lote nº 09, com área de 300,00 m2; lote nº 10, com área de 295,83 m2; e lote nº 11, com área de 526,00 m2.

Art. 2º - O Artigo 3º da Lei nº 3787/2010, de 16.12.2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) - O "caput" do artigo 3º, passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 3º - A área de 40.442,68 m2 destina-se a formação das vias públicas e calçadas abaixo descritos e será titulada ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

2) - O inciso XIV do artigo 3º, passa a ter a seguinte redação:  
"XIV - Calçada - área 01, com área de 1.943,17 m2;"

3) - Fica acrescido ao artigo 3º, o inciso XV, com a seguinte redação:  
"XV - Calçada - área 02, com área de 2.736,25 m2."

Art. 3º - Fica acrescido o inciso III e alterados os incisos I e II do artigo 4º da Lei nº 3787/2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - área de preservação permanente 01, com 18.887,45 m2;  
II - área de preservação permanente 02, com área de 11.797,82;

III - área de preservação permanente 03, com área de 40.572,35.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3879/2011  
13.10.11

Altera disposição da Lei Municipal nº 2885/2002, de 19.04.02 - que dispõe sobre o serviço de transporte escolar a domicílio no Município de Francisco Beltrão-PR e dá outras providências.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera-se o Art. 2º da Lei Municipal nº 2885/2002, de 19.04.02, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O número máximo de veículos a serem licenciados pelo Município, para os efeitos desta lei, será de 01 (um) veículo para cada 800 (oitocentos) alunos residentes e domiciliados no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, matriculados em estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus no Município."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença de Operação (nº 21077) para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: **G.B VALDUGA E CIA LTDA**. Endereço: Rodovia BR 373, Km 01, Copaza, no município de Barracão, Estado do Paraná. Atividade: Posto de Abastecimento de Combustível e Lavagem de Veículos. Validade: 29/04/2011.

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**G.B VALDUGA E CIA LTDA.**, torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Renovação de Licença de Operação, para Posto de Abastecimento de Combustível e Lavagem de Veículos, implantado na Rodovia BR 373, Km 01, Copaza, no município de Barracão, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DE LICENÇA PRÉVIA**

**POPOSKI & RUOSO VETERINÁRIA E ENGENHARIA LTDA**, torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença Prévia para Comércio de Produtos Agroveterinários e afins, a ser implantado na Avenida Caxias do Sul, s/nº, Centro, Planalto, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Sr. **DEJALME VILSO GALLO E ESPOSA, OCLIDES GALLO FILHO E ESPOSA**, situados no lote nº 53, gleba nº 18-FB, localizado na Linha Rio Gamela, no município de Enéas Marques - PR, tornam público que requereram do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Regularização de Operação para o empreendimento de Avicultura de postura já instalado no lote acima citado.

Anuncie nos  
**CLASSIFICADOS**  
DO JORNAL DE BELTRÃO  
E FAÇA BONS  
**NEGÓCIOS**



**3520-4000**

www.jornaldebeltroa.com.br

• Motos • Automóveis • Caminhões

• Apartamentos • Casas • Terrenos • Sobrados

• Quintinetes • Pontos Comerciais • Interior

• Informática • Oportunidades de Emprego

E muito mais...